



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RIO DE JANEIRO

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim, RJ, realizada em 23 de junho de 2025, referente ao 1º Período Legislativo de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, na Sede da Câmara Municipal, às dezoito horas, realizou-se a 36ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Carlos Gastão Pinto Carrilho. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário Vereador Fabio José Barros que verificasse a presença dos Senhores Vereadores para fins do disposto no artigo 102 de seu Regimento Interno. O Senhor 1º Secretário verificou através da lista de presença que se encontravam no plenário todos os Senhores Vereadores com exceção do Vereador José Pedro Geraldo Vieira e, havendo quórum para deliberar o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor 1º Secretário que procedesse com a leitura do Expediente do Dia, dele constando o seguinte: Ata da Sessão anterior a qual colocada em discussão, sem que houvesse opinião divergente, foi votada e aprovada por unanimidade.

Correspondência Recebida: Parecer da Comissão de Justiça e redação favoráveis aos Projetos de Leis, que Dispõe sobre a Emissão de Ruídos Excessivos Provenientes de Escapamentos de Veículos Automotores no Município de Bom Jardim/RJ, com Fundamento na Proteção ao Sossego Público e ao Meio Ambiente Urbano e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabio José Barros e da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso e que Dispõe sobre as Diretrizes para as Ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de Conscientização e Informação sobre a Menstruação, o Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências, de autoria do Vereador José Nilton Pereira Pinto. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e Saúde e Educação favoráveis as Indicações **nº 135/2025**: Reforma do Posto de Saúde Dr. Djalma Neves com colocação de mais salas, sendo uma delas exclusiva para o atendimento de pacientes oncológicos e outra para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos e **nº 136/2025**: Construção de uma Escola Municipal em



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes. Parecer da Comissão de Saúde e Educação favorável a Indicação **nº 137/2025**: Que após dois anos de aberta a Creche que será construída na Aldeia da Criança, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, seja municipalizada, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos e Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos favorável a Indicação **nº 138/2025**: Limpeza do Córrego do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Fábio José Barros. **Mensagem nº 034/2025**: Estabelece o Plano de Amortização do Déficit Atuarial Apurado para o exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **Mensagem nº 035/2025**: Veto Integral ao Projeto de Lei, que Dispõe sobre a validade do Laudo Médico Pericial que Atesta o Transtorno do Espectro Autista no Município de Bom Jardim – RJ. Autor: Poder Executivo. **Projeto de Lei**: Dispõe sobre a Criação do Dia Municipal de Valorização dos Idosos no Município de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências. Autor: Ana Lucia do Nascimento Cardoso. **Emenda Modificativa**: Modifica-se o Parágrafo 3º, do artigo 4º e o Parágrafo único, do artigo 5º, da Mensagem nº 33/2025, Projeto de Lei Complementar que “Institui o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental e Demais Procedimentos de Controle Ambiental – SIMLAM de Bom Jardim e dá outras providências. Autor: Comissão de Justiça e Redação. **Indicação nº 140/2025**: Criação de um Fundo Especial destinado ao financiamento de ações, programas e políticas públicas voltadas à proteção e bem-estar dos animais no Município. Autor: Fabio José Barros. **Indicação nº 141/2025**: Criação do “Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Diabetes”, com o objetivo de garantir a ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, tratamento adequado e promoção de hábitos saudáveis para a população diabética. Autor: Fabio José Barros. **Indicação nº 142/2025**: Criação do Programa “Viver com Down – Inclusão e Autonomia”, destinado a garantir políticas públicas integradas de apoio às pessoas com Síndrome de Down e suas famílias, promovendo a inclusão social, educacional, profissional e a qualidade de vida. Autor: Fabio José Barros. **Ofício nº 267/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, em atendimento ao ofício nº 119/2025, informando da possibilidade de disposição do Servidor Evódio Dias de Oliveira para atuar como motorista, cobrindo as férias do Servidor da Casa Legislativa, mas que o mesmo também continue atendendo as demandas da Administração no período de 04-7-2025 a 31-7-2025, caso não existam compromissos ou eventos simultâneos da Câmara e do Município. **Ofício nº 268/2025 - GAB**: do Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei que “altera os artigos 78 e 84, da Lei Orgânica Municipal”, encaminhando através da Mensagem nº 015/2025. **Correspondência Expedida: GABINETE DA PRESIDÊNCIA**: **Ofício nº 133/2025**: Remete matérias aprovadas pela Câmara Municipal (Indicações nº 124 e 132/2025) ao Exmº. Senhor



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

Prefeito Municipal. Em seguida o Senhor Presidente passou ao período destinado ao **Pequeno Expediente**: **Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos**: Disse que gostaria de cumprimentar especialmente o Ex-Vereador Jorge Quintes e o grande Dr. Lauro, que é um grande cirurgião no Município. Falou que hoje enviou ofício ao Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Rio de Janeiro, DER, porque está acontecendo algo que está lhe deixando um pouco preocupado, a retirada dos radares que está havendo pelo Governo do Estado, em todo o Estado do Rio de Janeiro e no Município de Bom Jardim não foi diferente. Disse que tiveram em menos de quarenta e oito horas três acidentes no mesmo local, próximo ao posto de gasolina Shell de Bom Jardim, então vemos a necessidade do radar, para não só proteger quem trafega na rodovia, mas também todo o comércio local. Falou que considerou uma grande irresponsabilidade retirar o radar para poder licitar novamente para outra Empresa instalá-los novamente. Disse que houve uma grande irresponsabilidade do Estado e pediu uma providência, para que volte com o radar o mais rápido possível para a localidade do Bem-te-Vi. Falou que também gostaria de falar sobre a questão do lixo, pois tiveram uma reunião com o Prefeito Affonso Monnerat e logo após, como fiscalizador, observou o contrato, porque muito foi dito que não houve fiscalização do contrato e muito foi dito sobre essa questão do lixo. Disse que gostaria de lembrar que a antiga Empresa não pôde renovar o contrato com o Município porque a Lei que norteia o contrato, a Lei nº 8.666 de 1993 não permitia que a empresa do lixo renovasse o contrato novamente, porque chegou em um limite de renovação que não poderia ser mais renovado e, por isso houve uma licitação de urgência para que a Empresa que colocasse o preço mais baixo assumiria a responsabilidade de ter o serviço prestado para a população. Falou que no dia primeiro de Abril de 2025, a Empresa Qualitar assumiu toda a questão da coleta de lixo do Município, começou a prestar o serviço e a Prefeitura fez sim o seu trabalho, houve uma fiscalização do contrato, inclusive parabeniza aos fiscais que fizeram um excelente trabalho, notificaram, fizeram todas as notificações dentro do prazo, do jeito que manda a Lei e por final multaram a Empresa e a última ação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, através do Prefeito Affonso Monnerat e do Secretário André, foi encerrar o contrato, pois a Empresa não estava cumprindo com o contrato que havia estabelecido através da licitação no Município. Disse que sabemos que existem prazos a serem cumpridos, não se pode simplesmente retirar uma empresa, se não acaba que o Município pode, através da justiça, ter que indenizar a Empresa e voltar com ela para prestar o serviço, então se deve notificar, após quinze dias notificar novamente, e após isso multar e fazer toda essa tramitação. Falou que foi por estes motivos que demorou um pouco para tirar a Empresa Qualitar, mas o Município agora rescindiu o contrato e está fazendo uma nova licitação, enquanto isso o Município assumiu a



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

coleta de lixo e está fazendo muito melhor do que a Empresa Qualitar, mesmo sem ter os mesmos equipamentos. Disse que parabeniza o André e toda a sua equipe que fizeram o trabalho correto segundo o contrato, aos fiscais que fiscalizaram e ao Prefeito que fez o correto e não deu prejuízo através de nenhuma ação judicial no Município por parte da Empresa Qualitar. Palavra do Vereador Jorge Elias Alves Fontes: Disse que gostaria de registrar a presença do Doutor Jorge Quintes, ex-Vereador, do Dr. Lauro, e registrar a presença do Ex-Vereador Adail. Falou que tem uma indicação e vem falando há bastante tempo nesta Casa, com relação à vala do Capivari, que já aconteceu vários acidentes no local, totalizando mais de dezessete acidentes. Disse que há dois meses chegaram duas carretas de placas para que fosse feito o serviço, mas as carretas foram para o local, o material não foi descarregado, retornando para o galpão da Prefeitura. Falou que se criou uma expectativa muito grande com os moradores daquela localidade, que achavam que aquele problema seria resolvido. Disse que já fazem dois meses e não se fala mais nada, inclusive falou com o Secretário Municipal de Obras e nada até agora aconteceu, então gostaria de deixar registrado mais uma vez essa questão, porque tem recebido muita reclamação daquela localidade. Falou que outra situação que já está ficando bem repetitiva seria com relação à RJ 150, de Laranja à Amparo, que está muito ruim e tem recebido muita reclamação dos usuários daquela estrada. Disse que todos sabem que o DER é difícil e não faz o serviço, passaram por situação semelhante no governo anterior, foram quatro anos, o DER não dá atenção, só que os Vereadores faziam o pedido à Secretaria de Obras, embora saibam que não é compromisso do Município, e sim do DER, mas o DER não faz. Falou que então os Vereadores faziam o pedido ao Secretário de Obras e ele prontamente mandava uma máquina para o local, não mandava no mesmo momento, mas, mandava assim que possível e isso era feito duas vezes ao ano. Disse que já estamos no mês de junho, a estrada está horrível, já pediu ao Secretário, pediu ao Vice-Prefeito e já falou com o Prefeito para que dê uma atenção na RJ 150. Falou que gostaria de deixar claro que sabemos que a estrada é compromisso do DER, mas está dentro do município de Bom Jardim e considera que não custa nada colocar uma máquina na estrada para realizar a manutenção pelo menos uma vez para dar um pouco de dignidade àqueles usuários. Em seguida não havendo mais Vereadores para falar no Pequeno Expediente, o Senhor Presidente disse que hoje tiveram uma reunião muito importante no gabinete do Prefeito Affonso, com o Vice-Prefeito, com o Deputado Altineu Côrtes, o Suplente Senador Bruno Bonetti, o Vereador José Nilton, o Vereador Jorge Maclim, a Vereadora Síntia. Falou que na oportunidade encontraram o Vereador Bruno Paixão e o Altineu Côrtes acabou conversando com as pessoas que trabalham na pedreira no Amparo, porque o Deputado também é dono de pedreira, e essas pessoas do Município estão



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

enfrentando uma dificuldade grande, então o Deputado disse que vai tentar ajudar também. Disse que é importante e é um somatório de força, porque sozinho não adianta, ninguém consegue nada. Falou que a reunião foi uma reunião excelente em relação a uma Emenda Parlamentar no valor de dois milhões que o Deputado Altineu destinou para a saúde, não em nome do Vereador Gastão, mas da bancada do PL, para atender todos os munícipes, porque, na verdade, quanto mais conseguirem para o nosso Município, mais a vitória não é do representante, porque quem ganha com isso são os munícipes, a população e os Vereadores automaticamente, porque se amanhã ou depois você precisar de socorro, principalmente na Santa Casa, não adianta ter Plano de Saúde, o primeiro lugar que você vai quando você está com problema de saúde é a Santa Casa, então a Secretaria de Saúde pode investir mais na Santa Casa, para valorização dos profissionais, pois é na Santa Casa que somos socorridos de imediato. Disse que ficou muito feliz hoje de ter tido essa reunião, levou o ex-vereador, o Suplente Álvaro Carriello, considerou importante porque ele fez parte da nossa campanha e convidou até outros Vereadores que não foram eleitos, porque é importante eles também, que amanhã ou depois serão Vereadores e que podem ter o compromisso de ajudar o Deputado ou não porque é o direito de cada um. Falou que o Joelson infelizmente não pôde comparecer, mas disse que está firme com o Altineu Côrtes. Disse que tiveram também a presença do Deputado Estadual Bruno Boaretto que está nos ajudando muito, inclusive já mandou quinhentos metros de bica corrida para o nosso município. Falou que fez mais um pedido de quinhentos metros de bica corrida devido à quantidade de estrada vicinal, visto que temos praticamente mil quilômetros de estrada vicinal em nosso Município. Disse que a estrada vicinal é a estrada de escoação, mas os galhos são tão importantes quanto a estrada principal, porque são neles que existe o morador que produz muito, então tem que ser atendido, é uma prioridade para que o mesmo possa retirar o produto dele, para poder vender na feira e trazer para os comércios. Falou que foi muito importante e o Bruno Boaretto ficou de liberar mais quinhentos metros de bica corrida para amenizar mais o atendimento das estradas vicinais. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, havendo matérias a ser discutida e votada na presente Sessão. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente passou ao período determinado à **ORDEM DO DIA**: Sobre a Mesa a **Emenda Modificativa**: Modifica-se o Parágrafo 3º, do artigo 4º e o Parágrafo único, do artigo 5º, da Mensagem nº 33/2025, Projeto de Lei Complementar que "Institui o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental e Demais Procedimentos de Controle Ambiental – SIMLAM de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria da Comissão de Justiça e Redação. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

unanimidade. **Mensagem nº 033/2025 (com a Emenda Modificativa em anexo):** Projeto de Lei Complementar Municipal que Institui o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental e Demais Procedimentos de Controle Ambiental – SIMLAM de Bom Jardim e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei:** Dispõe sobre as Diretrizes para as Ações de Promoção da Dignidade Menstrual, de Conscientização e Informação sobre a Menstruação, o Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências. Autor: José Nilton Pereira Pinto. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei:** Dispõe sobre a Emissão de Ruídos Excessivos Provenientes de Escapamentos de Veículos Automotores no Município de Bom Jardim/RJ, com Fundamento na Proteção ao Sossego Público e ao Meio Ambiente Urbano e dá outras providências, de autoria do Vereador Fabio José Barros e da Vereadora Ana Lucia do Nascimento Cardoso. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 135/2025:** Reforma do Posto de Saúde Dr. Djalma Neves com colocação de mais salas, sendo uma delas exclusiva para o atendimento de pacientes oncológicos e outra para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 136/2025:** Construção de uma Escola Municipal em São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. **Palavra do Vereador Jorge Elias Alves Fontes:** Disse que considera de grande importância esse colégio para São José do Ribeirão, porque existe o colégio na localidade do Jaracatiá, que é o Celi Veloso, que está fechado e acredita que não deva voltar porque vai ter que reformar ou fazer outro colégio novo, porque está em ruínas, e o outro é no bairro de Fátima e no Alto São José. Falou que então São José precisa de um colégio e já existe um local para que seja construído esse colégio. Disse que o terreno do Portela, que já foi desapropriado há um tempo, onde inclusive possui uma indicação para que seja feita uma Creche também nesse terreno. Colocada à matéria em votação foi à mesma aprovada por unanimidade. **Indicação nº 137/2025:** Que após dois anos de aberta a Creche que será construída na Aldeia da Criança, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, seja municipalizada, de autoria do Vereador Michel Soares de Mattos. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 138/2025:** Limpeza do Córrego do Rosário, em Banquete, 3º Distrito de Bom Jardim, de autoria do Vereador Fábio José Barros. O Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e sem que nenhum Vereador se pronunciasse foi à mesma colocada em votação e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a ser discutida e votada nesta Sessão, o Senhor Presidente passou para o período determinado às **Explicações Pessoais:** **Palavra do Vereador Michel Soares de Mattos:** Disse que gostaria de cumprimentar o Ex-Vereador Adail, e pede perdão por ter cometido essa gafe, de não ter citado vossa excelência. Falou que gostaria apenas de dar uma resposta para a população, pois havia feito um ofício ao DETRO, que é o fiscalizador de transporte público do Estado do Rio, sobre algumas questões que andam acontecendo sobre o transporte feito pelas Empresas AutoViação 1001, Brasil e outras empresas que passam pelo Município. Disse que o interessante é que questionou sobre a falta de ônibus dessas empresas em Barra Alegre e em Banquete e a resposta que teve foi satisfatória, responderam apenas sobre Banquete, não lhe responderam sobre Barra Alegre. Falou que informaram que o serviço está em total normalidade, que o ônibus das sete horas e dez minutos que retiraram da rota do Distrito de Banquete ainda existe e não existe mais esse horário e sobre Barra Alegre nem comentaram. Disse que vai esperar os ônibus nesses horários, filmar e encaminhar a situação para o Ministério Público. Falou que gostaria de dar uma satisfação para a população bom-jardinense que o DETRO, que é o órgão para fiscalizar e fazer prestar o melhor serviço de transporte público afirma que está tudo normal. **Palavra do Vereador Jorge Elias Alves Fontes:** Disse que estamos no mês de junho, um mês de muitas festas e gostaria de deixar um pedido à população que se conscientizassem com relação aos foguetes, porque temos idosos acamados pessoas acamadas, os autistas, os cães, então devemos ter empatia e consciência com relação ao foguete. Falou que não podemos deixar que a nossa festa, que a nossa alegria transforme a vida de muitos em uma agonia. **Palavra do Vereador José Nilton Pereira Pinto:** Disse que gostaria de cumprimentar o antigo Presidente, Ex-Vereador Jorge Quintes, que foi Vereador e foi Presidente desta Casa, na época este Vereador que vos fala foi Vice-Presidente desta Casa. Falou que gostaria de cumprimentar a Cleide, essa extensa folha corrida de serviços à Bom Jardim, à Santa Casa, o Dr. Lauro que dispensa comentários, não há mais necessidade de falar sobre o que significa e o que representa esse trio para Bom Jardim. Disse ao Presidente que na hora da votação do seu Projeto de Lei o mesmo acelerou e não comentou o Projeto de Lei. Falou que gostaria de agradecer o voto dos colegas, mas foi votado e agora já aprovado o Projeto de Lei de sua autoria que institui o Programa da Dignidade Menstrual no Município. Disse que esse é um programa que foi lançado pelo Governo Federal há algum tempo, na época realizou uma



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: presidencia@camarabomjardim.rj.gov.br

CNPJ 00.495.116/0001-49

indicação à respeito, mas depois acha que houve veto parcial do Governo e depois foi implementado, mas ficou dependendo de Legislação Municipal. Falou que em uma conversa há poucos dias com o Prefeito Affonso, ele demonstrou interesse em viabilizar esse projeto até porque o custo é muito pequeno para o Município, é um programa de distribuição de absorventes femininos, porque um estudo nacional revelou o enorme prejuízo que é causado, inclusive nas escolas, no desenvolvimento escolar das alunas, por falta e por dificuldade de acesso a esse item básico de higiene e saúde, que custa tão pouco, que custará tão pouco, um programa tão barato, mas que dificulta. Disse que houve uma constatação, resultado de estudo em que inúmeras alunas deixam de frequentar as escolas, deixam de frequentar as aulas nos períodos menstruais, por dificuldade em adquirir os absorventes, tão necessários, então, esse programa, ao que tudo indica agora já aprovado nesta Casa, já é Lei no Município e há a disposição do Prefeito em implementar, então acredita que em breve teremos esse serviço sendo prestado em nossa cidade. Em seguida, não havendo mais Vereadores para fazer o uso da palavra em Explicações Pessoais, o Senhor Presidente disse que gostaria de parabenizar o Vereador José Nilton pelo Projeto de Lei, inclusive, há pouco tempo foi votado por todos os Vereadores um Projeto de Lei de sua autoria que visa proibir qualquer contratação de show que traz apologia a atos ilícitos e o Prefeito concordou, sancionou e publicou. Falou que o intuito é de não investir dinheiro público em artista que faça apologia a ato ilícito do nosso Município e essa foi uma vitória não somente do Vereador Gastão, mas de todos que votaram favorável e do Prefeito que também se sensibilizou com o Projeto. Disse que foi muito importante e também gostaria de agradecer ao Dr. Glieber que lhe ajudou muito. Finalizando, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e marcou a próxima reunião para o dia 26 de junho de 2025, às dezoito horas. Era o que tinha a relatar. Eu, Fabio José Barros, 1º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores. Bom Jardim, RJ, 23 de junho de 2025. *Spexias*